

# BTCU

Administrativo

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 54 | nº 82 | Quarta-feira, 05/05/2021

<b>Atos da Presidente</b> .....	<b>1</b>
<b>Secretaria-Geral de Controle Externo</b> .....	<b>2</b>
<b>Secretaria-Geral de Administração</b> .....	<b>4</b>
Secretaria-Geral Adjunta de Administração .....	4
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	6
Diretoria de Legislação de Pessoal .....	7
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos .....	7
Serviço de Gestão de Informações Funcionais .....	8

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

**Presidente**

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

**Vice-Presidente**

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

**Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

VITAL DO RÊGO FILHO

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

**Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

**Ministério Público junto ao TCU**

**Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

**Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

**Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretário-Geral**

LÚCIO FLAVIO FERRAZ

[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197  
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo  
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da  
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**ATOS DA PRESIDENTE****PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 58, DE 04 DE MAIO DE 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXXIV do art. 28 do Regimento Interno/TCU e o art. 9º da Resolução-TCU nº 188, de 12 de abril de 2006;

Considerando a solicitação constante do OFÍCIO GSOAZIZ Nº 023/2021, de 3 de maio de 2021 (autuado no TCU como processo nº TC-013.911/2021-0), resolve:

Art. 1º Ficam designadas as Auditoras Federais de Controle Externo a seguir relacionadas para, até 9/8/2021, prestarem auxílio, com dedicação integral, à Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (CPI da Pandemia) criada pelos Requerimentos nº 1371/2021 e nº 1372/2021:

I - Deane D'Abadia Moraes, matrícula nº 8092-6; e

II - Sorhaya Sampaio de Araújo, matrícula nº 7591-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANA ARRAES

(Publicado no DOU Edição nº 83 de 05/05/2021, Seção 2, p. 48)

---

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

**ADEQUAÇÃO DOS CÁLCULOS DO VALOR DA CONVERSÃO EM PECÚNIA DO PERÍODO DE LICENÇA-PRÊMIO NÃO USUFRUÍDO NEM CONTADO EM DOBRO PARA A APOSENTADORIA**  
**- Indeferimento -**

Em 4 de maio de 2021

INDEFERINDO, na forma sugerida pela Consultoria Jurídica - Conjur e pela Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep, em face dos fundamentos expendidos nos pareceres convergentes emitidos no âmbito dessas unidades, no processo de interesse do Exmo. Senhor Procurador UBALDO ALVES CALDAS, o requerimento formulado por Sua Excelência, objetivando a adequação dos cálculos do valor da conversão em pecúnia do seu período de licença-prêmio não usufruído nem contado em dobro para a aposentadoria aos termos da Sentença Judicial proferida nos autos do processo nº 2004.34.00.022762-9 - 3ª Vara Federal - DF, transitada em julgado.

(TC-046.740/2020-1)

ANA ARRAES  
Presidente

## SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

## ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO SEGECEX Nº 2, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Constitui grupo de trabalho com o objetivo de aperfeiçoar o Painel de Informações dos Precatórios do Fundef/VMMA e de desenvolver ferramentas tecnológicas de acompanhamento contínuo da aplicação dos recursos desses precatórios, bem como propor o estabelecimento de parcerias necessárias com os demais órgãos envolvidos no fluxo de pagamento e aplicação dos recursos dos precatórios.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33 da Resolução-TCU nº 324, de 30 de dezembro de 2020,

considerando o comando contido no item 9.3 do Acórdão 2758/2020-TCU-Plenário, de relatoria do Exmo. Ministro Walton Alencar Rodrigues, resolve:

Art. 1º Fica constituído grupo de trabalho com o objetivo de, no prazo de noventa dias a contar da publicação desta ordem de serviço, aperfeiçoar o Painel de Informações dos Precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério/Valor Mínimo Anual por Aluno (Fundef/VMMA) e de desenvolver ferramentas tecnológicas de acompanhamento contínuo da aplicação dos recursos desses precatórios, bem como propor o estabelecimento de parcerias necessárias com os demais órgãos envolvidos no fluxo de pagamento e aplicação dos recursos dos precatórios.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho de que trata esta ordem de serviço, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Vinculação Técnica
DARLITON DOURADO DE CARVALHO	10630-5	SecexEducação
CHARLES SANTANA DE CASTRO	9432-3	SecexEducação
ALBERTO LEITE CÂMARA	7607-4	Soma
DANIEL CORREA DA SILVA	5826-2	Soma
LUIS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS	6244-8	SEC-PI

Parágrafo único. A participação dos servidores no grupo de trabalho será efetuada em regime parcial de dedicação, sem prejuízo do exercício das respectivas atribuições.

Art. 3º As atividades do grupo de trabalho serão supervisionadas pelo titular da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto (SecexEducação) e os resultados deverão ser apresentados a esta Secretaria-Geral, por intermédio da Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e de Governança e Gestão Pública, no prazo máximo de até 5 dias do término do período estabelecido no art. 1º desta ordem de serviço.

Parágrafo único. Os resultados das atividades do grupo de trabalho devem contemplar, no mínimo, os seguintes produtos:

I - minuta de acordo de cooperação a ser celebrado entre o TCU e o Conselho de Justiça Federal (CJF) para o envio de dados relativos aos precatórios do Fundef ao Tribunal;

II - formulação de estratégia de contínuo acompanhamento da execução dos recursos do precatórios do Fundef em parceria com os demais órgãos de controle, com base na elaboração de tipologias de irregularidade aplicáveis aos recursos do Precatório do Fundef, a fim de permitir o acompanhamento constante da aplicação desses recursos, com utilização de robôs, se for o caso, e disparo automático de alertas (comunicações automáticas) à rede de controle e, eventualmente, aos gestores, cabendo, ainda, avaliar a viabilidade de utilizar o Sistema Informatizado de Auditoria de Programas de Educação (Sinapse), em desenvolvimento pela SecexEducação para esse fim;

III - proposta de celebração de parcerias com demais órgãos envolvidos no fluxo de pagamento e aplicação dos recursos dos precatórios, tanto os detentores das informações necessárias para as fiscalizações como os demais órgãos de controle e os órgãos especializados da área de Educação (Secretaria do Tesouro Nacional, CJF, Advocacia Geral da União, Ministério Público Federal, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Contas Estaduais e Municipais e bancos públicos), a fim de compartilhamento da base dados, integração de sistemas, padronização de terminologias e formatos e realização de ações coordenadas; e

IV - incremento do conteúdo das informações do painel, a partir do conhecimento adquirido na condução das demais ações do grupo de trabalho.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço Segecex nº 18, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 5º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS  
- Autorização -**

Em 4 de maio de 2021

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor EDUARDO NERY MACHADO FILHO (AUFC - matrícula: 4208-0), o ressarcimento de despesas com plano de saúde externo de sua beneficiária-dependente, referentes ao período compreendido entre os meses de julho de 2020 a abril de 2021, com fundamento no art. 27 e no art. 38, da Portaria-TCU 61, de 3 de março de 2010.

(TC 007.179/2011-1)

LUCIO FLAVIO FERRAZ  
Secretário-Geral de Administração

**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS  
- Autorização -**

Em 04 de maio de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 5 de janeiro de 2021.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo indicado(a), lotado(a) na Secretaria do TCU no Estado do Rio Grande do Norte (Sec-RN), o ressarcimento de despesas com a instalação de central telefônica na nova sede daquela unidade técnica.

NOME	MATRÍCULA	VALOR
Atila Varela Ferreira Medeiros de Oliveira	10615-1	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

(TC 013.825/2021-6)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário-Geral Adjunto de Administração

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência constante do inciso VIII do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 5 de janeiro de 2021.

SUPRIDO: EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL, matrícula 1695-0.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEC-CE.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação 1495, conforme descrito acima.

Em 04 de maio de 2021.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário-Geral Adjunto de Administração

---

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência constante do inciso VIII do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 5 de janeiro de 2021.

SUPRIDO: JOAO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA, matrícula 10595-3.

VALOR: R\$ 1.215,98 (mil, duzentos e quinze reais e noventa e oito centavos).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469.

MODALIDADE: Ordem Bancária de Pagamento - OBP.

LOCAL: Senge.

PRAZOS: Aplicação - até 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária; Comprovação - até 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação de gastos.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação 1496, conforme descrito acima.

Em 04 de maio de 2021.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário-Geral Adjunto de Administração

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência constante do inciso VIII do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 5 de janeiro de 2021.

SUPRIDO: LEOMAR LUSTOSA DE OLIVEIRA, matrícula 3415-0.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEC-AC.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação 1497, conforme descrito acima.

Em 04 de maio de 2021.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário-Geral Adjunto de Administração

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO: Portaria-TCU 61, de 3 de março de 2010, c/c a Portaria-TCU 273, de 11 de outubro de 2011.

Em 4 de maio de 2021

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora AMELIA MIDORI YAMANE SEKIDO (Matrícula 6253-7), o ressarcimento parcial com assistência farmacêutica indireta, referente a despesas com a aquisição de medicamentos de uso contínuo não fornecidos pelo SUS.

(TC 047.559/2020-9)

MARLUCE NORONHA BARCELOS  
Secretária de Gestão de Pessoas



**DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA  
- Designação de substituto eventual -**

Em 4 de maio de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 1974-7, para substituir, no(a) Assessoria da SEC-RR/SEC-RR, o(a) Assessor, código FC-3, ROMUALDO CEZAR FERREIRA, matrícula 3422-3, nos seus afastamentos eventuais a partir de 5/5/2021.

(Número de controle: 3043)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

**SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO  
- Reformulação -**

Em 04 de maio de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 243/2020.

REFORMULO, em parte, a pedido da servidora FLÁVIA CECCATO RODRIGUES DA CUNHA / AUFC / 8637-1, a concessão da licença para capacitação publicada no BTCU nº 28/2021, referente 1ª parcela do 2º quinquênio, com período de fruição de 15/02/2021 a 15/05/2021, para que considere o período de fruição de 15/02/2021 a 29/04/2021.

(Solicitação Cesp nº 21922)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA  
Chefê do SCV

**SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
- Deferimento -**

Em 04 de maio de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
TIAGO RAMOS DA SILVA FALCONIERY / AUFC / 11719-6	***** RAMOS/FILHO(A) ***** RAMOS/FILHO(A)	28/04/2021

(Solicitação Cesp nº 23064)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI  
Chefe do SGF